

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

DECISÃO VENCEDOR PE 009/2021.....



DECISÃO VENCEDOR PE 009/2021

	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
---	--

DECISÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021

No dia 20 de abril do ano de 2021, ocorreu na plataforma eletrônica do Banco do Brasil, no site <https://www.licitacoes-e.com.br>, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 083/2021, cujo objeto é a aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios, carnes, frios, verduras, hortaliças e frutas para manutenção das secretarias municipais, durante o exercício do ano de 2021.

Aberto as propostas cadastradas e suas descrições no sistema, foram analisadas, em seguida foi iniciada a disputa de lances, com os licitantes que tiveram as propostas inicialmente classificadas. Após término da disputa de lance, obteve o resultado e seu arrematante inicial, sendo informado os demais licitantes, conforme ordem crescente dos lances finais. Em relação ao certame, os documentos já estão anexados ao sistema de licitação do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, sendo assim os licitantes são convocados mediante sistema, não sendo necessário um prazo para entrega da documentação, exceto a proposta vencedora de acordo com exigências do Edital, tendo em vista que já se encontram para download na plataforma, conforme Decreto nº 10.024/2019 e as exigências do Edital. Após término dos lances, obteve-se o arrematante do respectivo lote, sendo assim foram analisados seus documentos.

LOTE 01, EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

Primeiro Arrematante. Sendo o menor lance do licitante **JOSENILDO FRANCA DA SILVA 02147014508**. Foi verificado que o licitante anexou, no sistema, sua documentação de proposta

1

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

de preço e sua documentação, conforme solicita o edital, sendo assim sua documentação foi analisada perante exigências do Edital e das Leis que regem o Pregão Eletrônico e o Processo licitatório. Após análises de sua documentação de proposta de preço, anexada antes da etapa de lances, ficou verificado que o mesmo apresentou todas as documentações de proposta de preço, conforme edital. Sendo assim foi analisado a sua documentação de habilitação. Após análises da documentação de habilitação ficou verificado que o licitante apresentou sua documentação de habilitação conforme as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 003/2021. O licitante enviou sua proposta arrematada (reformulada), conforme exigências do item 12.1, do referido Edital. Após análise, ficou constatado que o licitante apresentou toda sua documentação de acordo com as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 009/2021. Sendo considerado **classificado e habilitado.**

LOTE 02, EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

Primeiro Arrematante. Sendo o menor lance do licitante **ROBSON GUIMARAES MOURA ME.** Foi verificado que o licitante anexou, no sistema, sua documentação de proposta de preço e sua documentação, conforme solicita o edital, sendo assim sua documentação foi analisada perante exigências do Edital e das Leis que regem o Pregão Eletrônico e o Processo licitatório. Após análises de sua documentação de proposta de preço, anexada antes da etapa de lances, ficou verificado que o mesmo apresentou todas as documentações de proposta de preço, conforme edital. Sendo assim foi analisado a sua documentação de habilitação. Após análises da documentação de habilitação ficou verificado que o licitante apresentou sua documentação de habilitação conforme as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 003/2021. O licitante enviou sua proposta arrematada (reformulada), conforme exigências do item 12.1, do referido Edital. Após análise, ficou constatado que o licitante apresentou toda sua documentação de acordo com as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 009/2021. Sendo considerado **classificado e habilitado.**

LOTE 03, EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

2

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

Primeiro Arrematante. Sendo o menor lance do licitante **JOSENILDO FRANCA DA SILVA 02147014508**. Foi verificado que o licitante anexou, no sistema, sua documentação de proposta de preço e sua documentação, conforme solicita o edital, sendo assim sua documentação foi analisada perante exigências do Edital e das Leis que regem o Pregão Eletrônico e o Processo licitatório. Após análises de sua documentação de proposta de preço, anexada antes da etapa de lances, ficou verificado que o mesmo apresentou todas as documentações de proposta de preço, conforme edital. Sendo assim foi analisado a sua documentação de habilitação. Após análises da documentação de habilitação ficou verificado que o licitante apresentou sua documentação de habilitação conforme as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 003/2021. O licitante enviou sua proposta arrematada (reformulada), conforme exigências do item 12.1, do referido Edital. Após análise, ficou constatado que o licitante apresentou toda sua documentação de acordo com as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 009/2021. Sendo considerado **classificado e habilitado**.

LOTE 04, EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

Primeiro Arrematante. Sendo o menor lance do licitante **JOSENILDO FRANCA DA SILVA 02147014508**. Foi verificado que o licitante anexou, no sistema, sua documentação de proposta de preço e sua documentação, conforme solicita o edital, sendo assim sua documentação foi analisada perante exigências do Edital e das Leis que regem o Pregão Eletrônico e o Processo licitatório. Após análises de sua documentação de proposta de preço, anexada antes da etapa de lances, ficou verificado que o mesmo apresentou todas as documentações de proposta de preço, conforme edital. Sendo assim foi analisado a sua documentação de habilitação. Após análises da documentação de habilitação ficou verificado que o licitante apresentou sua documentação de habilitação conforme as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 003/2021. O licitante enviou sua proposta arrematada (reformulada), conforme exigências do item 12.1, do referido Edital. Após análise, ficou constatado que o licitante apresentou toda sua documentação de acordo com as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 009/2021. Sendo considerado **classificado e habilitado**.

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000

3



	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
---	--

LOTE 05. EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

Primeiro Arrematante. Sendo o menor lance do licitante **ANDERSON BRANDAO FERNANDES EIRELI**. O fornecedor apresentou um preço muito inferior ao de mercado, o qual foi confirmado pelo próprio licitante. Sendo impossível a entrega dos itens do referido lote. Portanto o licitante fica considerado **desclassificado** do Lote 05, por apresentar um preço inexecuível.

Devendo dar continuidade ao processo licitatório, conforme determina a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93 e o próprio Edital, será convocado o segundo menor lance, para apreciação de sua documentação.

Segundo Arrematante. Sendo o segundo menor lance do licitante **ERINALDO BONFIM DA SILVA-ME**. Foi verificado que o licitante anexou, no sistema, sua documentação de proposta de preço e sua documentação, conforme solicita o edital, sendo assim sua documentação foi analisada perante exigências do Edital e das Leis que regem o Pregão Eletrônico e o Processo licitatório. Após análises de sua documentação de proposta de preço, anexada antes da etapa de lances, ficou verificado que o mesmo apresentou todas as documentações de proposta de preço, conforme edital. Sendo assim foi analisado a sua documentação de habilitação. Após análises da documentação de habilitação ficou verificado que o licitante apresentou sua documentação de habilitação conforme as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 003/2021. O licitante enviou sua proposta arrematada (reformulada), conforme exigências do item 12.1, do referido Edital. Após análise, ficou constatado que o licitante apresentou toda sua documentação de acordo com as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 009/2021. Sendo considerado **classificado e habilitado**.

LOTE 06. EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

Primeiro Arrematante. Sendo o menor lance do licitante **M ABREU DE MONTE SANTO ME**. Foi verificado que o licitante anexou, no sistema, sua documentação de proposta de preço e sua documentação, conforme solicita o edital, sendo assim sua documentação foi analisada perante exigências do Edital e das Leis que regem o Pregão Eletrônico e o Processo licitatório. Após análises de sua documentação de proposta de preço, anexada antes da etapa de lances, ficou

4

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
---	--

verificado que o mesmo apresentou todas as documentações de proposta de preço, conforme edital. Sendo assim foi analisado a sua documentação de habilitação. Após análises da documentação de habilitação ficou verificado que o licitante apresentou sua documentação de habilitação conforme as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 003/2021. O licitante enviou sua proposta arrematada (reformulada), conforme exigências do item 12.1, do referido Edital. Após análise, ficou constatado que o licitante apresentou toda sua documentação de acordo com as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 009/2021. Sendo considerado **classificado e habilitado**.

LOTE 07, EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

Primeiro Arrematante. Sendo o menor lance do licitante **M ABREU DE MONTE SANTO ME**. O fornecedor não apresentou sua proposta arrematada, reformulada, para o referido lote. Portanto o licitante fica considerado **desclassificado** do Lote 07, por apresentar um preço inexecutável.

Devido dar continuidade ao processo licitatório, conforme determina a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93 e o próprio Edital, será convocado o **segundo** menor lance, para apreciação de sua documentação.

Segundo Arrematante. Sendo o segundo menor lance do licitante **ANDERSON BRANDAO FERNANDES EIRELI**. Foi verificado que o licitante anexou, no sistema, sua documentação de proposta de preço e sua documentação, conforme solicita o edital, sendo assim sua documentação foi analisada perante exigências do Edital e das Leis que regem o Pregão Eletrônico e o Processo licitatório. Após análises de sua documentação de proposta de preço, anexada antes da etapa de lances, ficou verificado que o mesmo apresentou todas as documentações de proposta de preço, conforme edital. Sendo assim foi analisado a sua documentação de habilitação. Após análises da documentação de habilitação ficou verificado que o licitante apresentou sua documentação de habilitação conforme as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 003/2021. O licitante enviou sua proposta arrematada (reformulada), conforme exigências do item 12.1, do referido Edital. Após análise, ficou constatado que o licitante apresentou toda sua documentação de acordo com as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 009/2021. Sendo considerado **classificado e habilitado**.

5

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
---	--

LOTE 08. EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

Primeiro Arrematante. Sendo o menor lance do licitante **ERINALDO BONFIM DA SILVA-ME.** O fornecedor não apresentou sua proposta arrematada, reformulada, para o referido lote. Portanto o licitante fica considerado **desclassificado** do Lote 08, por apresentar um preço inexequível.

Devendo dar continuidade ao processo licitatório, conforme determina a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93 e o próprio Edital, será convocado o **segundo** menor lance, para apreciação de sua documentação.

Segundo Arrematante. Sendo o segundo menor lance do licitante **FRIGOFRIOS E CONVENIENCIA EIRELI.** Foi verificado que o licitante anexou, no sistema, sua documentação de proposta de preço e sua documentação, conforme solicita o edital, sendo assim sua documentação foi analisada perante exigências do Edital e das Leis que regem o Pregão Eletrônico e o Processo licitatório. Após análises de sua documentação de proposta de preço, anexada antes da etapa de lances, ficou verificado que o mesmo apresentou todas as documentações de proposta de preço, conforme edital. Sendo assim foi analisado a sua documentação de habilitação. Após análises da documentação de habilitação ficou verificado que o licitante apresentou sua documentação de habilitação conforme as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 003/2021. O licitante enviou sua proposta arrematada (reformulada), conforme exigências do item 12.1, do referido Edital. Após análise, ficou constatado que o licitante apresentou toda sua documentação de acordo com as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 009/2021. Sendo considerado **classificado e habilitado.**

LOTE 09. EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

Primeiro Arrematante. Sendo o menor lance do licitante **M ABREU DE MONTE SANTO ME.** Foi verificado que o licitante anexou, no sistema, sua documentação de proposta de preço e sua documentação, conforme solicita o edital, sendo assim sua documentação foi analisada perante exigências do Edital e das Leis que regem o Pregão Eletrônico e o Processo licitatório. Após análises de sua documentação de proposta de preço, anexada antes da etapa de lances, ficou

6

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
---	--

verificado que o mesmo apresentou todas as documentações de proposta de preço, conforme edital. Sendo assim foi analisado a sua documentação de habilitação. Após análises da documentação de habilitação ficou verificado que o licitante apresentou sua documentação de habilitação conforme as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 003/2021. O licitante enviou sua proposta arrematada (reformulada), conforme exigências do item 12.1, do referido Edital. Após análise, ficou constatado que o licitante apresentou toda sua documentação de acordo com as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 009/2021. Sendo considerado **classificado e habilitado**.

LOTE 10, EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

Primeiro Arrematante. Sendo o menor lance do licitante **M ABREU DE MONTE SANTO ME.** Foi verificado que o licitante anexou, no sistema, sua documentação de proposta de preço e sua documentação, conforme solicita o edital, sendo assim sua documentação foi analisada perante exigências do Edital e das Leis que regem o Pregão Eletrônico e o Processo licitatório. Após análises de sua documentação de proposta de preço, anexada antes da etapa de lances, ficou verificado que o mesmo apresentou todas as documentações de proposta de preço, conforme edital. Sendo assim foi analisado a sua documentação de habilitação. Após análises da documentação de habilitação ficou verificado que o licitante apresentou sua documentação de habilitação conforme as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 003/2021. O licitante enviou sua proposta arrematada (reformulada), conforme exigências do item 12.1, do referido Edital. Após análise, ficou constatado que o licitante apresentou toda sua documentação de acordo com as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 009/2021. Sendo considerado **classificado e habilitado**.

LOTE 11, EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

Primeiro Arrematante. Sendo o menor lance do licitante **ANDERSON BRANDAO FERNANDES EIRELI.** Foi verificado que o licitante anexou, no sistema, sua documentação de proposta de preço e sua documentação, conforme solicita o edital, sendo assim sua documentação foi

7

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



	<p>REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO</p>
---	--

analisada perante exigências do Edital e das Leis que regem o Pregão Eletrônico e o Processo licitatório. Após análises de sua documentação de proposta de preço, anexada antes da etapa de lances, ficou verificado que o mesmo apresentou todas as documentações de proposta de preço, conforme edital. Sendo assim foi analisado a sua documentação de habilitação. Após análises da documentação de habilitação ficou verificado que o licitante apresentou sua documentação de habilitação conforme as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 003/2021. O licitante enviou sua proposta arrematada (reformulada), conforme exigências do item 12.1, do referido Edital. Após análise, ficou constatado que o licitante apresentou toda sua documentação de acordo com as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 009/2021. Sendo considerado **classificado e habilitado.**

LOTE 12. EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

Primeiro Arrematante. Sendo o menor lance do licitante **M ABREU DE MONTE SANTO ME.** Foi verificado que o licitante anexou, no sistema, sua documentação de proposta de preço e sua documentação, conforme solicita o edital, sendo assim sua documentação foi analisada perante exigências do Edital e das Leis que regem o Pregão Eletrônico e o Processo licitatório. Após análises de sua documentação de proposta de preço, anexada antes da etapa de lances, ficou verificado que o mesmo apresentou todas as documentações de proposta de preço, conforme edital. Sendo assim foi analisado a sua documentação de habilitação. Após análises da documentação de habilitação ficou verificado que o licitante apresentou sua documentação de habilitação conforme as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 003/2021. O licitante enviou sua proposta arrematada (reformulada), conforme exigências do item 12.1, do referido Edital. Após análise, ficou constatado que o licitante apresentou toda sua documentação de acordo com as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 009/2021. Sendo considerado **classificado e habilitado.**

LOTE 13. EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

Primeiro Arrematante. Sendo o menor lance do licitante **ANDERSON BRANDAO FERNANDES**

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000

8



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

EIRELI. Foi verificado que o licitante anexou, no sistema, sua documentação de proposta de preço e sua documentação, conforme solicita o edital, sendo assim sua documentação foi analisada perante exigências do Edital e das Leis que regem o Pregão Eletrônico e o Processo licitatório. Após análises de sua documentação de proposta de preço, anexada antes da etapa de lances, ficou verificado que o mesmo apresentou todas as documentações de proposta de preço, conforme edital. Sendo assim foi analisado a sua documentação de habilitação. Após análises da documentação de habilitação ficou verificado que o licitante apresentou sua documentação de habilitação conforme as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 003/2021. O licitante enviou sua proposta arrematada (reformulada), conforme exigências do item 12.1, do referido Edital. Após análise, ficou constatado que o licitante apresentou toda sua documentação de acordo com as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 009/2021. Sendo considerado **classificado e habilitado.**

LOTE 14. EM ANÁLISE AO REFERIDO LOTE, OBTEVE O SEGUINTE:

Primeiro Arrematante. Sendo o menor lance do licitante **ERINALDO BONFIM DA SILVA-ME.** O fornecedor não apresentou sua proposta arrematada, reformulada, para o referido lote. Portanto o licitante fica considerado **desclassificado** do Lote 08, por apresentar um preço inexequível.

Devendo dar continuidade ao processo licitatório, conforme determina a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93 e o próprio Edital, será convocado o **segundo** menor lance, para apreciação de sua documentação.

Segundo Arrematante. Sendo o segundo menor lance do licitante **ANDERSON BRANDAO FERNANDES EIRELI.** Foi verificado que o licitante anexou, no sistema, sua documentação de proposta de preço e sua documentação, conforme solicita o edital, sendo assim sua documentação foi analisada perante exigências do Edital e das Leis que regem o Pregão Eletrônico e o Processo licitatório. Após análises de sua documentação de proposta de preço, anexada antes da etapa de lances, ficou verificado que o mesmo apresentou todas as documentações de proposta de preço, conforme edital. Sendo assim foi analisado a sua documentação de habilitação. Após análises da documentação de habilitação ficou verificado que o licitante apresentou sua documentação de habilitação conforme as exigências do Edital

9

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000



REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº 003/2021. O licitante enviou sua proposta arrematada (reformulada), conforme exigências do item 12.1, do referido Edital. Após análise, ficou constatado que o licitante apresentou toda sua documentação de acordo com as exigências do Edital Pregão Eletrônico nº 009/2021. Sendo considerado **classificado e habilitado**.

Diante do que foi exposto, ficou identificado que o licitante **JOSENILDO FRANCA DA SILVA 02147014508**, se consagrou vencedor dos lotes 01, 03 e 04, por cumprir todas as exigências editalíssimas. O licitante **ROBSON GUIMARAES MOURA ME**, se consagrou vencedor do lote 02, por cumprir todas as exigências editalíssimas. O licitante **ERINALDO BONFIM DA SILVA-ME**, se consagrou vencedor do lote 05, por cumprir todas as exigências editalíssimas. O licitante **M ABREU DE MONTE SANTO ME**, se consagrou vencedor dos lotes 06, 09, 10 e 12, por cumprir todas as exigências editalíssimas. O licitante **ANDERSON BRANDAO FERNANDES EIRELI**, se consagrou vencedor dos lotes 07, 11, 13 e 14, por cumprir todas as exigências editalíssimas. O licitante **FRIGOFRIOS E CONVENIENCIA EIRELI**, se consagrou vencedor do lote 08, por cumprir todas as exigências editalíssimas

Após essa decisão, fica aberto o prazo recursal a todos os licitantes, devendo se atentarem ao prazo recursal exposto em Lei, caso nenhum licitante manifeste interesse em interpor recurso a decisão inicial permanece e o procedimento licitatório poderá ser adjudicado e homologado. Caso algum licitante manifeste interesse em interpor recurso, caso o faça dentro do prazo permitido, o mesmo será apreciado, podendo mudar ou não, a decisão inicial. Todo Processo Licitatório ocorreu conforme exigências do Edital Pregão Eletrônico 009/2021, Decreto 10.024/19, da Lei 10.520/02, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Monte Santo – Bahia. 03 de maio de 2020.

Danilo Rabello Costa
Pregoeiro
Decreto nº 050/2021

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000

10